



Informação n.º 178/2016-ULIC

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2016.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 113/2016 –  
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço:

**(a) subitem 4.b do Anexo I e subitem 6.1 do anexo V do Edital – Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento, pelo fornecedor, da ordem de fornecimento expedida pela PGJ/MPRS. Contudo, os prazos poderão ser prorrogados, a critério da administração, por solicitação da licitante, havendo motivos justificados, já que a presente licitação envolve providências junto a outras instituições, como por exemplo, o Exército Brasileiro.

**(b) subitem 6.18.1. do Edital – Prazo de amostra:** O prazo para entrega da amostra será determinado pelo pregoeiro, de forma razoável, tendo em vista as necessidades logísticas da licitante e o interesse do órgão.

**(c) brasão do Estado do Rio Grande do Sul:** devendo ser localizado na parte frontal do colete, o brasão será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar para a entrega da amostra ou para o vencedor, na ocasião da entrega do produto. As dimensões do brasão deverão ter sete centímetros de largura por dez centímetros de altura.

**(d) Coletes nível II – Peso:** Os coletes deverão obedecer ao peso máximo de 4,18 Kg/m<sup>2</sup>.

**(e) Subitem 7.2 do Anexo V do Edital – Prazo de substituição:** Os coletes deverão ser substituídos em um prazo de 15 dias, a contar da notificação pela PGJ/MPRS, caso o produto não esteja de acordo com o exigido no instrumento convocatório e sem que acarrete qualquer ônus à PGJ/MPRS. Contudo, os prazos poderão ser prorrogados, a critério da administração, por solicitação da licitante, havendo motivos justificados, já que a presente licitação envolve providências junto a outras instituições, como por exemplo, o Exército Brasileiro.

Era o que havia a esclarecer.

*Luís Antônio Benites Michel,*  
Pregoeiro.